



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os equipamentos deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os equipamentos serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SEXTO – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede a **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, Toledo/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social Sra. ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN/PR e CPF nº 080.361.839-51, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	04	Unid	REFRIGERADOR COMERCIAL DE 04 PORTAS, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 1.044 litros, para conservação e exposição de produtos, temperatura de 0° a +7°C, refrigeração a ar forçado com evaporador aletado, controlador eletrônico com indicador de temperatura, degelo Automático, com prateleiras em 4 níveis, aramadas, reguláveis; um nível podendo ser usado como estrado, revestimento externo em Aço Inox 430, revestimento interno em Aço Galvanizado, parte frontal com resistência no quadro de portas, construção do Gabinete tipo Monobloco, com pés niveladores tensão 127/220V conforme necessidade da Administração.	FRILUX	7.019,00	28.076,00
					TOTAL	28.076,00

MOBILIÁRIOS (EXCLUVO ME/EPP)

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	20	Unid	A Cadeira Presidente, giratória, reclinável, regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos acabamento em plástico, na cor preta. Encosto e assento revestido em	VIANFLEX	559,00	11.180,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELIÃO

			couro Pu, regulagem de altura a gás peso suportado no mínimo 120 kg, com rodas em plástico.				
07	10	Unid	Cadeira Para Escritório Executiva, confeccionada com espuma injetada de alta densidade, revestida em corino na cor preta, base Back System para regulagem de altura e inclinação do encosto, regulagem de altura do assento através de pistão a gás, com mecanismo giratório, com braços digitadores com regulagem de altura.	VIANFLEX	554,00	5.540,00	
						TOTAL	16.720,00

ELETRODOMÉSTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
22	03	Unid	Purificador de Água com as seguintes especificações mínimas: Água nas temperaturas natural, gelada e misturada com compressor com pingadeira removível com refrigeração por placa eletrônica, que retenha micropartículas presentes na água como barro, areia, ferrugem, com altura livre da bica a partir de 22,5 cm, podendo ser instalado sobre bancada ou fixação na parede, com fluxo contínuo, com mecanismos para eliminação de odores e sabores indesejados, Volume Interno do Aparelho 1,4 litros, Capacidade de Fornecimento de Água Gelada de 0,64L/h Temperatura de Resfriamento de 10°C / 50°F, 110 v.	LIBELL	800,00	2.400,00	
						TOTAL	2.400,00

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 47.196,00 (Quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Falha na execução da Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00;
- b) 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00;
- c) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00;
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00;
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00;
- f) 06.02.04.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00;
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00;
- i) 08.01.27.812.0014.2.040.000.4.4.90.52.00;
- j) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00;
- k) 07.01.10.302.0021.2.029.000.4.4.90.52.00;
- l) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00;
- m) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00;
- n) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00;
- o) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00;
- p) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00;
- q) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00;
- r) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00;
- s) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00;
- t) 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00;
- u) 10.02.18.541.0016.2.042.000.4.4.90.52.00;
- v) 10.02.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00;
- w) 11.01.22.661.0017.1.005.000.4.4.90.52.00;
- x) 11.01.22.661.0017.2.043.000.4.4.90.52.00.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

9

10 5

11



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

AC MASTER COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:29615312000191

Assinado de forma digital por AC MASTER
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:29615312000191
Dados: 2022.04.01 13:37:56 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
ANA CAROLINE TEIXEIRA - Representante Legal

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA

VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

			água. Dimensões mínimas: comp.70 x alt.140 x prof. 70cm, com filtro e certificado pelo INMETRO.			
02	3	Unid	Bebedouro Industrial 25 Litros Aço Inox aço inox, com 02 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado, aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado com capacidade de 25 Litros no Reservatório, capacidade de refrigeração - média de 28 litro/hora, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno), com controle de temperatura da água, com filtro e certificado pelo INMETRO.	FRISBEL	1.940,94	5.822,82
TOTAL						8.611,89

ELETRODOMÉSTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	03	Unid	Refrigerador vertical branco frostfree. Voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). Selo INMETRO com classificação energética "A". Capacidade mínima total (volume interno): 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Formas para gelo no compartimento do freezer. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V / 220V.	CONSUL	2.689,99	8.069,97
23	02	Unid	Smart tv led 40 HD, Sistema operacional Tizen, Wi-Fi, Espelhamento de Tela, Dolby Digital Plus, com entradas de HDMI e USB.	TCL	2.169,99	4.339,98
25	01	Unid	Freezer Horizontal de 2 Portas - no mínimo 500 litros, com controle eletrônico. Com 4 rodinhas, uma em cada base. Classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Função: Refrigerador, Congelador, Painel Externo. Potência mínima de 150 w. Voltagem 110/220 Volts, (conforme solicitado pela administração)	CONSUL	3.669,95	3.669,95
TOTAL						16.079,90

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 24.691,79 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/03/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:E6606CB4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **A C MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 29.615.312/0001-91**

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	04	Unid	REFRIGERADOR COMERCIAL DE 04 PORTAS, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 1.044 litros, para conservação e exposição de produtos, temperatura de 0° a +9°C, refrigeração a ar forçado com evaporador aletado, controlador eletrônico com indicador de temperatura, degelo Automático, com prateleiras em 4 níveis, aramadas, reguláveis; um nível podendo ser usado como estrado, revestimento externo em Aço Inox 430, revestimento interno em Aço Galvanizado, parte frontal com resistência no quadro de portas, construção do Gabinete tipo Monobloco, com pés niveladores tensão 127/220V conforme necessidade da Administração.	FRILUX	7.019,00	28.076,00
TOTAL						28.076,00

MOBILIÁRIOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	20	Unid	A Cadeira Presidente, giratória, reclinável, regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos acabamento em plástico, na cor preta. Encosto e assento revestido em couro Pu, regulagem de altura a gás peso suportado no mínimo 120 kg, com rodas em plástico.	VIANFLEX	559,00	11.180,00
07	10	Unid	Cadeira Para Escritório Executiva, confeccionada com espuma injetada de alta densidade, revestida em corim na cor preta, base Back System para regulagem de altura e inclinação do encosto, regulagem de altura do assento através de pistão a gás, com mecanismo giratório, com braços digitadores com regulagem de altura.	VIANFLEX	554,00	5.540,00
TOTAL						16.720,00

ELETRODOMÉSTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	03	Unid	Purificador de Água com as seguintes especificações mínimas: Água nas temperaturas natural, gelada e misturada com compressor com pingadeira removível com refrigeração por placa eletrônica, que retenha micropartículas presentes na água como barro, areia, ferrugem, com altura livre da bica a partir de 22,5 cm, podendo ser instalado sobre bancada ou fixação na parede, com fluxo contínuo, com mecanismos para eliminação de odores e sabores indesejados, Volume Interno do Aparelho 1,4 litros. Capacidade de Fornecimento de Água Gelada de 0,64L/h Temperatura de Resfriamento de 10°C / 50°F, 110 v.	LIBELL	800,00	2.400,00
TOTAL						2.400,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 47.196,00 (Quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/03/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:5356072D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ Nº 28.706.488/0001-96**

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	01	Unid	REFRIGERADOR COMERCIAL DE 06 PORTAS com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 1.553 litros, para Conservação e exposição de produtos, temperatura: 0° a +7°C, refrigeração a ar forçado com evaporador aletado, controlador eletrônico com indicador de temperatura, degelo automático, com prateleiras em 4 níveis, aramadas, reguláveis, um nível pode ser usado como estrado, revestimento externo em aço inox 430 e revestimento Interno em aço galvanizado, parte frontal com resistência no quadro de portas, construção do gabinete tipo Monobloco, com pés niveladores, tensão 127/220V conforme necessidade da Administração.	GELOPAR	11.999,94	11.999,94
TOTAL						11.999,94

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 11.999,94 (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/03/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:A12E2F82

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA – CNPJ Nº 24.419.569/0001-54**

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	06	Unid	FORNO INDUSTRIAL INOX COM PEDRA REFRAATÁRIA, Equipamento para uso industrial e profissional, com selo de certificação do INMETRO, Sistema de abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, possuir uma resistência inferior e uma superior; painel com termostato de 50 a 300 °C, sendo um para resistência superior e outra para resistência inferior, laterais, frente e teto externas com aço inox, pedra refratária para manter uma maior uniformidade dos assados, cavalete reforçado em aço carbono, tensão 220V, revestimento interno em aço, isolamento em lã de rocha, câmara com trilhos de apoio para regulagem da altura da grelha, medindo aproximadamente 120 x 110 x 95 cm	MR	2.100,00	12.600,00
TOTAL						12.600,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/03/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:219514DC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.